



---

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17 DE MAIO DE 2021**  
(Pauta da Ordem do Dia)

**Tenente Lourenço**  
Presidente

Taquaritinga, 17 de maio de 2021

**Pedido de Alteração à Emenda Impositiva n.º 5821/2021  
Processo 27/2021**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de Taquaritinga, nos termos do artigo 174, inciso II da Lei Orgânica do Município, indica remanejamento da programação orçamentária de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2021, Lei Ordinária n.º 4.733 de 29 de dezembro de 2020, em atenção ao enunciado no Ofício n.º 220/2021 da lavra do Poder Executivo.

Nesse sentido após consenso entre os Vereadores propositores das emendas e apresentação do remanejamento na sessão ordinária deste Legislativo ocorrida no dia 17/05/2021, as Emendas Impositivas n.º 05, 07 e 40, foram remanejadas da seguinte forma:

- 1) Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 05  
Autor: Vereador Cido Bolivar

**Destinação Inicial:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Semana Evangélica	RS 5.000,00
<b>Cinco Mil Reais</b>		

**Remanejamento:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Reparo de refrigerador.	RS 2.000,00
<b>Dois Mil Reais</b>		

**Remanejamento:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Aquisição de refrigerador.	RS 3.000,00
<b>Três Mil Reais</b>		

2) Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 40

Autor: Tenente Lourençano

**Destinação Inicial:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Segurança nos Festejos Carnavalescos	RS 1.000,00
<b>Mil Reais</b>		

**Remanejamento:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Aquisição de armários de cozinha.	RS 1.000,00
<b>Mil Reais</b>		

3) Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 07

Autor: Professor Caio Porto

**Destinação Inicial:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Segurança nos Festejos Carnavalescos	RS 3.000,00
<b>Três Mil Reais</b>		

**Remanejamento:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2ª Edição do Festival de MPB	RS 3.000,00
<b>Três Mil Reais</b>		

Neste sentido, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as ações dispostas no inciso III do artigo 174 da Lei Orgânica do Município.

No aguardo do pronto atendimento deste remanejamento por parte de V.Exa., na oportunidade agradecemos a atenção.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal  
Taquaritinga, SP.